Edital de Chamamento Público para Apoio Técnico na Estruturação de Projetos de Infraestrutura com Investimento e Operação Privados (Concessões Comum e PPP)

Sessão Pública

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2018

BDMG

AGENDA

10:10h	**Início da Sessão Pública**
10:15h	**Exposição do BDMG sobre o Edital**
11:00h	***Perguntas e respostas - complementar***
11:45h	**Outras atuações do BDMG – financiamento, Fundação Renova, etc. (se houver demanda)**
12:00h	**Previsão de encerramento**

EQUIPE DO BDMG PRESENTE

Apresentações individuais

Jorge Leonardo Oliveira – Gerente Geral de Operações Estruturadas

Áurea Carvalho – Gerente de Operações Estruturadas

Janaína Rezende – Advogada

Gustavo Nascimento – Analista de Desenvolvimento

Giselle Moraes – Analista de Desenvolvimento

Carlos Eduardo Aguiar – Analista de Desenvolvimento

Luís Carlos Moraes – Coordenador - Municípios

BDMG

O DESAFIO DE MELHORAR A INFRAESTRUTURA É CONHECIDO

- **Necessidade de vultosos investimentos**
- **Situação fiscal difícil em todas as esferas.**
- **Municípios seguem pressionados.**
- **Novas tecnologias geram oportunidades.**

(Foto: Marcello Casal Jr/ Agencia Brasil/ Wikimedia Commons)

PARCERIAS COM O SETOR PRIVADO PODEM PERMITIR AVANÇOS

Relações contratuais

- **Prestação de serviços, terceirização, etc. (LF 8666)**
- **Concessão Comum**
- **Concessão Patrocinada**
- **Concessão Administrativa**

Relações societárias

- **Sociedades de economia mista**
- **Participações diretas de capital em sociedades, sem deter controle**
- **Participações indiretas, via Fundos**
- **Outras**

Outras...

- **Permissão**

CONCESSÃO

BDMG

Lei Federal de Concessões – n.8987/1995:

contrato administrativo de concessão comum.

Lei Federal de PPP – n.11.079/2004

contrato administrativo de **concessão**, na modalidade **patrocinada ou administrativa.**

- **Contratos acima de R$ 10 milhões**
- **Duração contratual entre 5 e 35 anos**
- **Prestação de serviço pode ou não ser precedida de obra**
- **Não se permite como objeto único o fornecimento de mão-de-obra, ou somente a execução de obra pública, ou somente fornecimento de equipamentos**

NÃO É PRIVATIZAÇÃO

CONCESSÃO COMUM

Projetos auto-financiáveis =

fluxo de receitas do projeto (tarifa cobrada diretamente dos usuários) é suficiente para viabilizar investimentos, custos operacionais e financeiros, remuneração do capital.

EXEMPLOS:

BR-381 – Rodovia Fernão Dias

BR-040

Aeroporto de Confins (CNF)

EXEMPLO DE PROJETO EM CURSO – CONCESSÃO COMUM

PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

PMI

EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

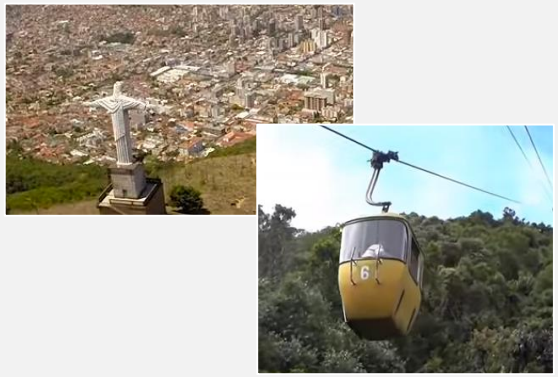

Concessão de serviços de operação e manutenção, incluídos investimentos em obras de modernização dos equipamentos turísticos: Complexo Cristo Redentor, incluído Salão Multiuso/Restaurante, Teleférico e Rampa de Voo Livre.

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA

- **Administração pública é usuária direta ou indireta**
- **“Serviço público” ou “empreendimento público” claramente definidos**
- **Receita orçamentária é fonte única ou majoritária**

EXEMPLO:

PPP Escolas – Prefeitura de Belo Horizonte

51 unidades de ensino da rede municipal de educação básica de Belo Horizonte - 46 Umeis (Unidades Municipais de Educação Infantil) e 5 Emefs (Escolas Municipais de Ensino Fundamental).

EXEMPLO DE PROJETO EM CURSO – PPP

CONSANE
consórcio

PMI
RESÍDUOS SÓLIDOS

Constituído em 2015, o CONSANE é um consórcio público com natureza jurídica de autarquia interfederativa, formado por oito municípios de Minas Gerais: **Candeias, Cana Verde, Ijaci, Ingaí, Lavras, Luminárias, Nepomuceno e Ribeirão Vermelho.** A população conjunta se aproxima de 170 mil habitantes.

Concessão administrativa para o manejo e destinação final de resíduos sólidos urbanos.

CONCESSÃO PATROCINADA

Serviços públicos deficitários

Projetos requerem complementações públicas

Fluxo de receitas do projeto inclui tarifa cobrada diretamente dos usuários + pagamento de contraprestação pelo Governo

EXEMPLO:

PPP MG-050 Sistema MG-050/BR-265/BR-491, (Juatuba a São Sebastião do Paraíso)

CONTRATOS DE PPP PODEM SER ALTERNATIVAS VIÁVEIS

Porque....

- **Viabilizam investimentos com retornos de longo prazo.**
- **Pagamentos dos investimentos ocorre somente após as obras finalizadas e em parcelas ao longo da vida do contrato.**
- **Conciliam obras+serviços**
- **Transferem riscos do setor público para o investidor privado**
- **Setor privado tem interesse em investir e operar**
- **A qualidade do serviço público é continuamente mensurada e pode afetar negativamente os pagamentos ao privado que investiu / opera.**

CONTRATOS DE PPP PODEM SER ALTERNATIVAS VIÁVEIS

Por outro lado...

- Não resolvem problemas fiscais.
- Escalas mínimas viáveis restringem o acesso a pequenos municípios, individualmente.
- A complexidade na estruturação dos projetos é elevada.
- A taxa de sucesso de iniciativas ainda é muito baixa. Somente 3 novos contratos foram celebrados em 2017.
- Há limitada disponibilidade de recursos públicos para garantir os contratos.

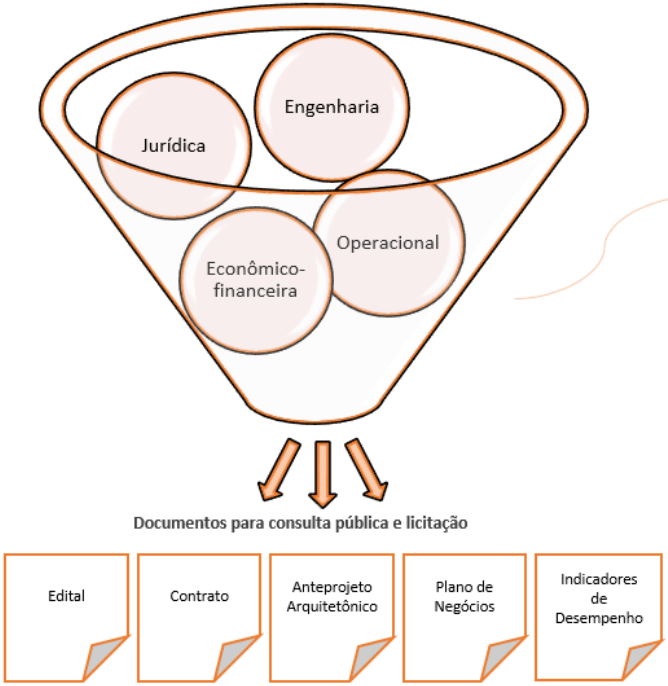

APOIO DO BDMG VIA EDITAL

BDMG

ATUAÇÃO DO BDMG JUNTO A MUNICÍPIOS

O BDMG é um banco público estadual que **desde 1962** exerce papel fundamental na promoção e no financiamento do desenvolvimento econômico, social e ambiental de Minas.

FINANCIAMENTO A PREFEITURAS

657 contratos

401 municípios

R$ **762** milhões de saldo

Objetos principais: ***obras de pavimentação e drenagem, aquisição de máquinas e equipamentos e obras de saneamento.***

ASSESSORIA

Experiência em Operações Estruturadas

- ***Editais de concessão comum e Parcerias Público-Privadas (PPP).***
- ***Outras operações municipais envolvendo parceiros privados, mercado de capitais e bancos multilaterais.***

OBJETIVO

Edital de Chamamento Público para Apoio Técnico na Estruturação de Projetos de Infraestrutura com Investimento e Operação Privados (Concessões Comum e PPP)

Objetivo: apoiar tecnicamente municípios e consórcios públicos mineiros na estruturação de projetos de concessão comum e nas modalidades de Parceria Público-Privada (PPP) - concessão patrocinada e concessão administrativa.

OBJETOS MUNICIPAIS FREQUENTES DE AVALIAÇÃO

BDMG

Grupo 1 – "Receitas públicas específicas e vinculáveis"

- **Água e Esgoto**
- **Resíduos Sólidos**
- **Iluminação Pública**
- **BRT, METRÔ, VLT**

Grupo 2 – "Receitas próprias do negócio" (mas nem sempre superativários)

- **Rodoviária**
- **Centros de Convenções**
- **Equipamentos turísticos**
  Parques ecológicos e outros
- **Estacionamentos públicos**

Grupo 3 – "Dependência do Tesouro Municipal" (mesmo que não na integralidade)

- **Saúde**
  Atenção primária e hospitais
- **Educação**
  escolas
- **Centros Administrativos**
- **Cemitério**

+ outros menos frequentes

EDITAL – ALGUNS DESTAQUES

ELEGIBILIDADE

- Todos os municípios e consórcios públicos mineiros

PRIORIDADES

- Projetos em **iluminação pública ou resíduos sólidos**

  Grupo 1: população acima de 100 mil hab.

  Grupo 2: população abaixo de 100 mil hab.

- Projetos em outros temas

  Grupo 3: qualquer população.

METODOLOGIA

- Própria - PMI concomitante com Modelagem
- Viabiliza a participação do setor privado desde o momento de concepção e estruturação do Edital

PPP - Estratégia típica de estruturação de Edital

BDMG

Proposta: PMI concomitante com modelagem

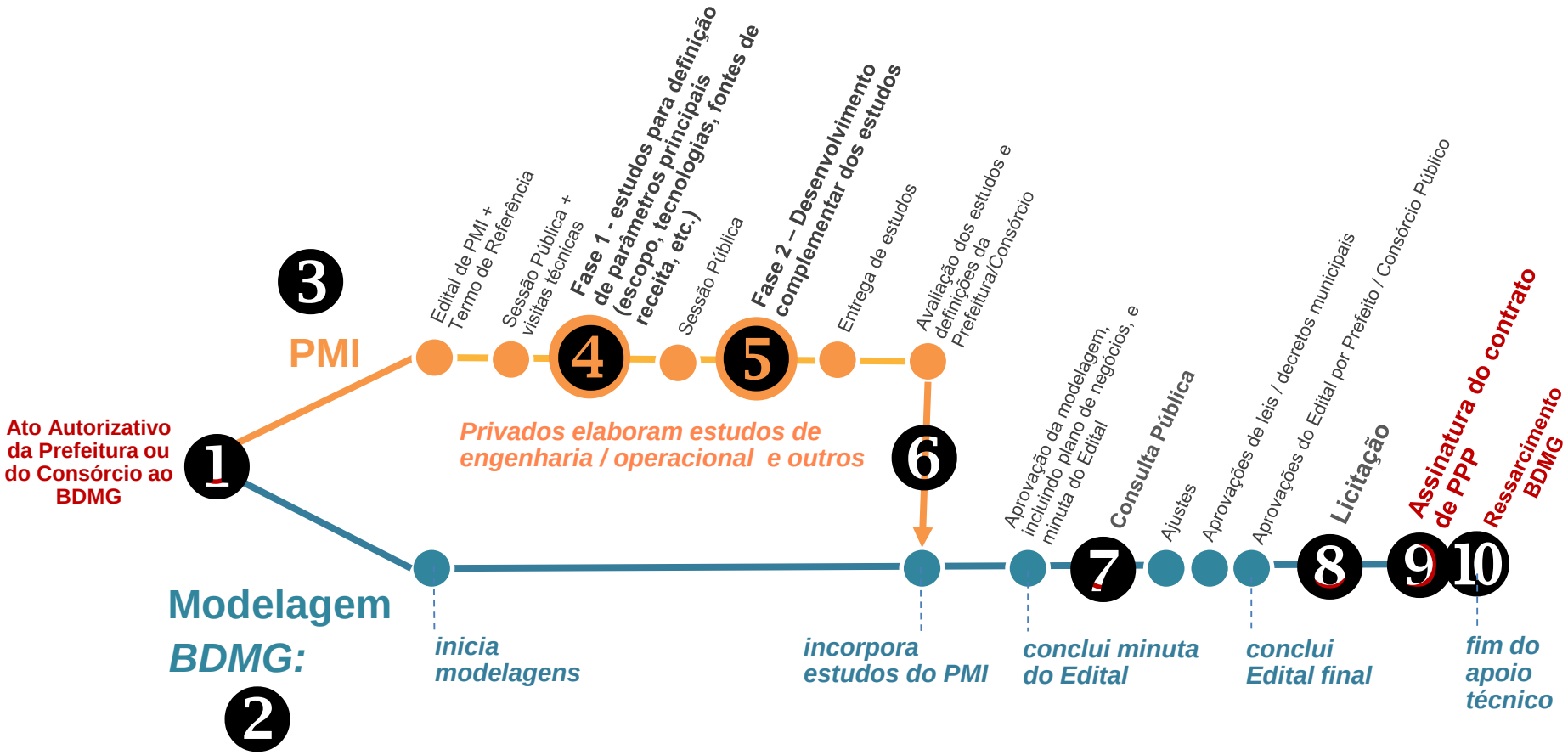

Previsão: **12 a 18 meses**
(menor do que a média brasileira)

EDITAL – FORMA DE APOIO

SERVIÇOS

- Apoio técnico/metodológico do momento de concepção inicial do projeto até a assinatura do contrato de PPP
- Realização dos estudos econômico/financeiros
- Elaboração de minutas de documentos jurídicos
- Integração de todos os estudos, incluindo de engenharia, em um Edital pronto para licitação.

CUSTOS

- O BDMG será ressarcido pelo privado vencedor da licitação e somente se o processo licitatório tiver êxito.
- Iluminação Pública: R$ 540 a 950 mil
- Resíduos Sólidos: R$ 150 mil a 640 mil

EDITAL – SOLICITAÇÕES DE APOIO

PRAZOS

- até **30/03/2018** para solicitações de apoio em **2018**
- até **07/12/2018** para solicitações de apoio em **2019**

INFORMAÇÕES

- Reuniões sob agendamento
- Gerência de Operações Estruturadas - GOE
  Jorge Oliveira – Gerente Geral
  Áurea Carvalho – Gerente de PPP
  Janaina Rezende - Advogada

  (31) 3219-8533 / ppp@bdmg.mg.gov.br

???
Perguntas e respostas

BDMG

BDMG

BANCO DE DESENVOLVIMENTO
DE MINAS GERAIS

MINAS GERAIS

GOVERNO DE TODOS

Exemplo prático:

Apoio do BDMG à prefeitura municipal para estruturar PPP de iluminação pública

BDMG

Mudanças regulatória recentes

- As Resoluções Normativas da ANEEL (RN nº 414/10 e 587/13) estabeleceram a data limite de 31/12/2014 para a transferência da gestão dos serviços de IP das concessionárias de energia para os municípios, contemplando os seguintes ativos:

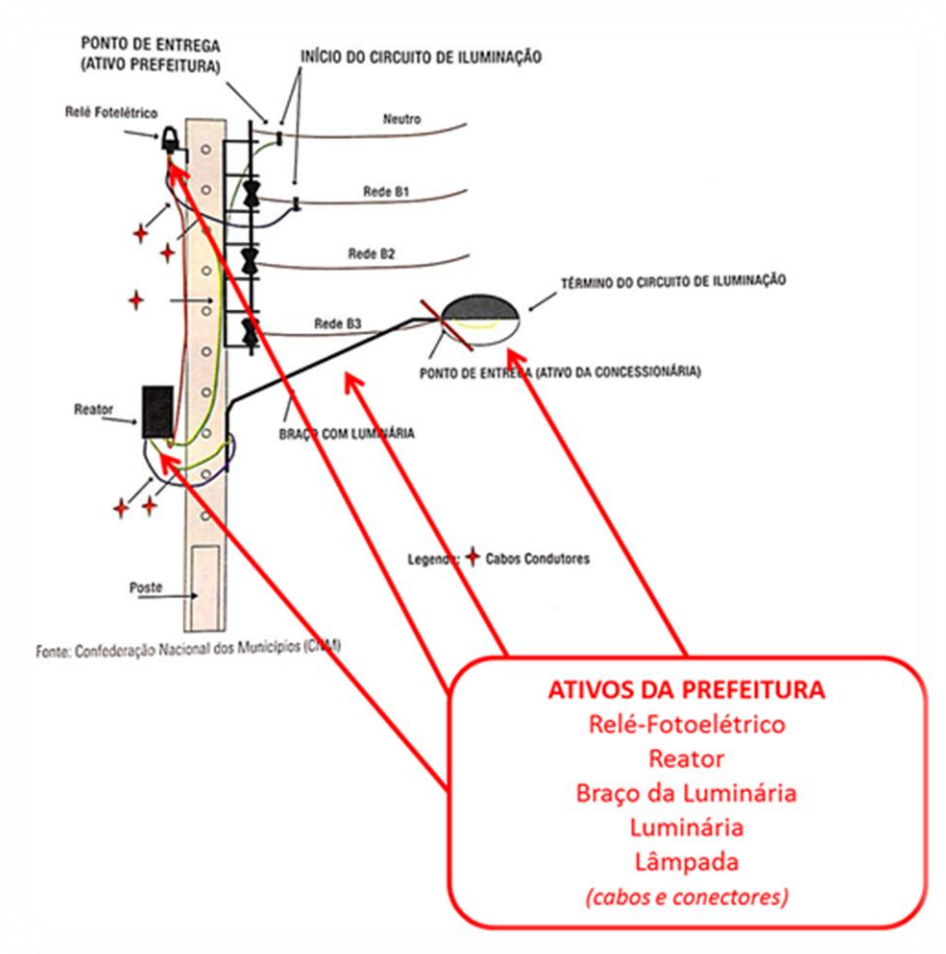

Assumindo esta nova responsabilidade, os municípios têm então como alternativa:

- Prestação do serviço pelo próprio município;
- Contratação de prestador de serviço pela 8.666;
- **Parceria Público Privada – PPP.**

Oportunidade: melhoria da relação custo/benefício de LEDs

- Custo dos equipamentos LED apresenta trajetória de queda[1].
- Energia elétrica tem apresentado trajetória de aumento de preço no últimos anos.

Aumento da importância de projetos que reduzam o consumo de eletricidade.

Via iluminada por LED

[1] Fonte: Grupo Banco Mundial, 2016

Vantagens do modelo de PPP

Possibilidade de realização de um conjunto de investimentos no município com modernização do parque de iluminação pública.

Aspecto	PPP	8.666
Viabilização financeira dos investimentos de modernização por meio do parceiro privado	🟢	🔴
Mecanismos de incentivo para realização de investimentos	🟢	🟡
Menor incidência de atrasos nas obras	🟢	🔴
Mecanismos de incentivo para operação adequada, com vinculação dos pagamentos a disponibilidade e a desempenho	🟢	🔴
Menor complexidade de gestão (quantidade de contratos e de fornecedores)	🟢	🔴
Compartilhamento adequado de riscos	🟢	🔴

Exemplos de cenários de escopo da PPP

A	Substituição de 100% do parque por LED
B	Substituição de 100% do parque por LED + Telegestão em vias selecionadas
C	Substituição de 100% do parque por LED + Telegestão em vias selecionadas e em áreas de lazer
D	Substituição de 100% do parque por LED + Telegestão em toda a cidade
E	Substituição por LED em vias selecionadas e por vapor metálico em praças e parques
F	Substituição por LED em áreas de difícil manutenção
G	Outros...

O escopo de uma PPP em iluminação pública pode ser ajustado de acordo com as necessidades de cada município e com o montante arrecadado com a CIP/COSIP.

Receitas acessórias – previsão e tratamento contratual

- Os contratos de PPP podem conciliar a inclusão de inovações futuras, especialmente pela previsão de geração e compartilhamento de receitas acessórias.

- Assim, em um segundo momento a concessionária tem a possibilidade de oferecer serviços adicionais que permitirão uma verdadeira Cidade Digital / Cidade Inteligente.

Zonas de Acesso WiFi	●
Monitoramento de Trânsito	●
Painéis de Publicidade	●
Sistemas de Vigilância	●
Informações de Utilidade Pública	●
Monitoramento das Condições Climáticas	●

Exemplos de inovações possíveis

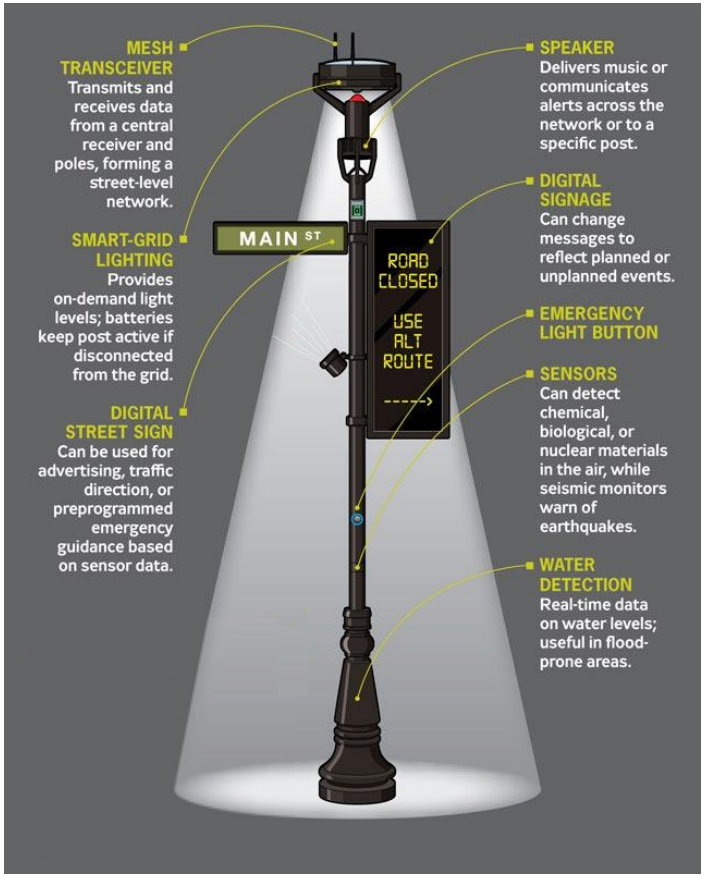

Estrutura básica do fluxo financeiro de PPP de Iluminação Pública

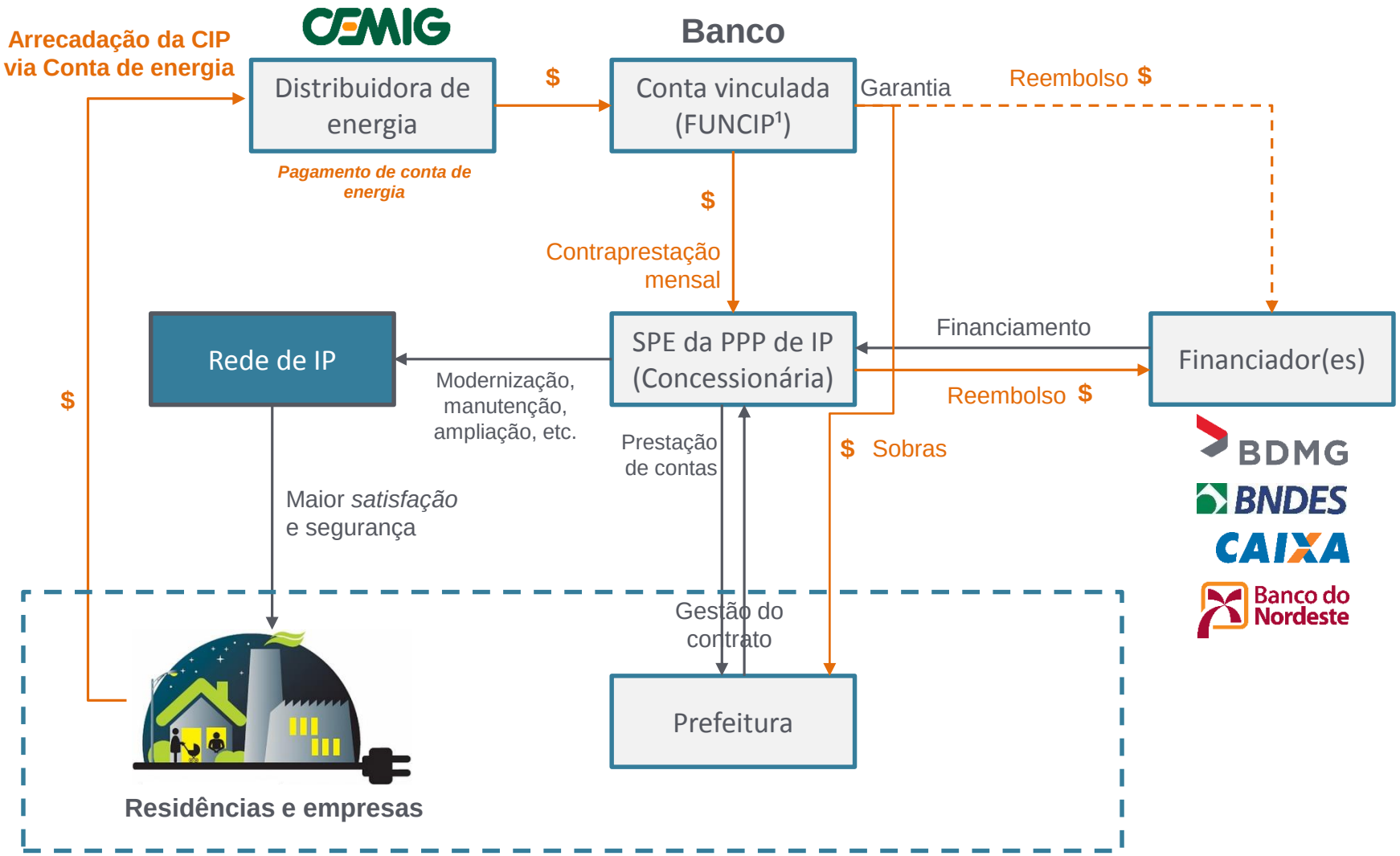

[1] FUNCIP: Fundo de Custeio da Iluminação Pública.

Algumas ações para viabilizar uma PPP em IP

1) **Verificar disponibilidade de limite de RCL**
2) **Verificar existência de cadastro preliminar dos ativos de IP**
3) **Instituir CIP/COSIP em Lei**
   - Atribuir responsabilidade arrecadatória à distribuidora de energia elétrica
   - Permitir a vinculação de recebíveis da CIP/COSIP à PPP
   - Verificar suficiência do montante arrecadado
4) **Estruturar o edital da PPP, definindo a melhor estratégia (PMI, modelagem, PMI + modelagem)**
5) **Licitar o contrato de PPP**

BDMG pode apoiar a prefeitura em todas as etapas !

Exemplo prático:

Resíduos Sólidos

BDMG

RESÍDUOS SÓLIDOS

A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabeleceu prazo até agosto de 2014 para que os municípios passassem a realizar a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

- Lei 11.445/2007: Diretrizes para o Saneamento Básico
- Lei 12.305/2010: Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos
- Decreto 7.404/2010 Regulamenta a Lei 12.305/2010

Aterro Sanitário de Montes Claros, financiado pelo BDMG

POR QUE O BDMG OFERECE ESTE SERVIÇO?

RESÍDUOS SÓLIDOS

467
Cidades estão em situação irregular.

57,78%
População urbana de Minas atendida por sistemas de tratamento ou disposição final de resíduos sólidos regularizados.

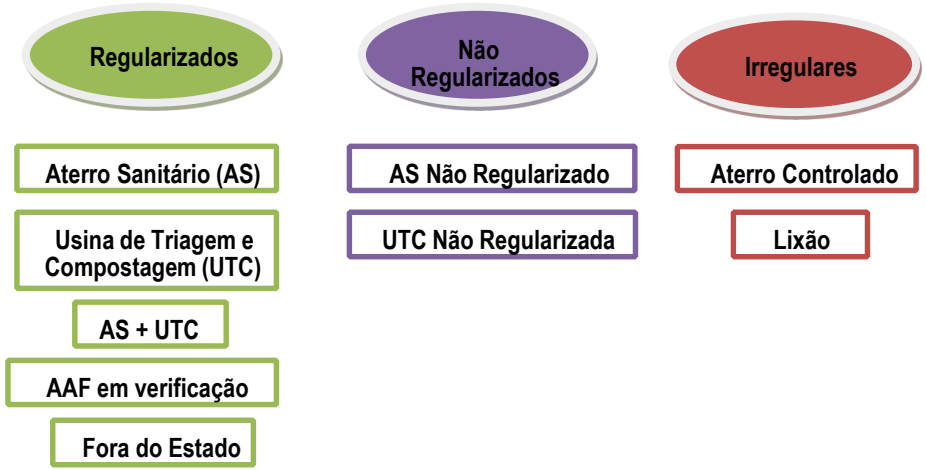

18,95%
Habitantes de áreas urbanas que destinam seus resíduos para lixões.

31,71%
Dos habitantes de Minas que ainda encaminham seus resíduos sólidos para empreendimentos irregulares.

Fonte: Feam/relatório 2017 com base em informações de 2016 e Censo IBGE 2010)

BDMG

BANCO DE DESENVOLVIMENTO
DE MINAS GERAIS

MINAS GERAIS

GOVERNO DE TODOS

Algumas vantagens das PPP

"Modelo PPP"	*Benefícios da PPP*	*"Modelo L.8666"*
• Uma única licitação que engloba todos os serviços • A operação da infraestrutura é feita por quem nela investiu.	• Garantia de que a infraestrutura será mantida e operada • Decisões com base em custo total (investimento e operação) • Foco na qualidade dos serviços	• Várias licitações: projetos, obras, manutenção, concurso público, outros
• Pagamento mediante à disponibilização de serviços • Riscos de prazo e custos alocados na parte privada (normalmente)	• Incentivos para reduzir prazos de entrega. • Menor fiscalização de obras • Foco no resultado	• Pagamento mediante o cumprimento de marcos de entrega
• Recursos são obtidos pela concessionária, total ou parcialmente	• Uso do poder de financiamento do privado para os investimentos. • Pagamento do investimento ao longo do contrato.	• Riscos financeiros são integralmente públicos

BDMG

Estrutura contratual mais robusta:

- **Poder público mantém a titularidade do serviço público (ou seja, não é privatização).**
- **Compartilhamento de riscos e responsabilidades entre o Poder Público e o operador privado.**
- **Remuneração do privado é vinculada à qualidade do serviço prestado (Sistema de Avaliação de Desempenho) e/ou à disponibilidade do equipamento público.**
- **Bens podem ser revertidos ao poder público ao final do contrato.**
- **Diferentes mecanismos de soluções de controvérsias: comitês, arbitragem externa, judicial.**
- **Possibilidade de Verificador Independente.**
- *Outras...*